



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 185

De 2 de julho de 1952

Autoriza o Prefeito do Município a erigir um marco no Campo de Aviação local.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 19 de junho de 1952, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município de Araraquara autorizado a mandar erigir no Campo de Aviação local, um marco de granito, com uma placa de bronze, onde será inscrito os seguintes dizeres :

" PERPETUA ESTE MARCO, COMO TESTEIJUNHO DO POVO ARARAQUARENSE AS PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS DE CHUVA ARTIFICIAL REALIZADAS EM 1940 PELO PROFESSOR DOUTOR FREDERICO DE MARCO QUE COM AVIÃO PILOTADO POR EDUARDO LUPO JUNTO COM LEOPOLDO GRACIATO E BENEDITO BRASILEIRO DE SOUZA ENTRARAM NAS NUVENS - PROVOCANDO CHUVA.

A FIM DE FIRMAR A PRIORIDADE À POSTERIDADE O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA COLOCOU NO LUGAR DO ACONTECIMENTO ESTE - SÍMBOLO HISTÓRICO ".

Artigo 2º - Para fazer face as despesas com a execução desta lei, fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Artigo 3º - O valor do crédito a que se refere o artigo 2º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba codificada sob número 3 6 1 - 8 87 2 - Material Permanente - Item I - do orçamento vigente.

Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 2 (dois) de Julho de 1952 (mil, novecentos e cinquenta e dois).

ENGº ANTONIO TAVARES FERREIRA LIMA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do Expediente
e Pessoal.

54/52
Autor: Doutor Nicom Jobbo
Proj. Lei 38/52
102 54/52